



EDITAL Nº 024/2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIÁRIOS 001/2024.**

A **Secretaria de Administração do Município de Garruchos/RS** torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Permanente de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado designada para este fim pela Portaria nº 096/2024, de 12/03/2024, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de cursos Técnicos nas áreas de Administração e Contabilidade e em curso Superior em: Administração, Contabilidade, Direito, Pedagogia ou qualquer outra área da educação, a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e das Leis Municipais nº 1.369/2009, nº 1902/2014, nº 2470/2023 e suas alterações.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

1.1 Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades compatíveis com o curso de graduação correspondente ao seu respectivo curso, elaborar relatórios, ofícios, memorandos, efetuar pesquisas, arquivar documentos, controlar arquivos, mediante supervisão do superior designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

1.2 Carga Horária Semanal: 30 horas semanais, horário a combinar com o Secretário Municipal da Pasta à qual for lotado.

1.3 Local de realização do estágio: Nas secretarias Municipais da Prefeitura de Garruchos/RS e nas Escolas Municipais.

1.4 Período de duração do estágio: Até 24 (vinte e quatro) meses.

1.5 Da bolsa auxílio mensal: De acordo com o Artigo 9º, inciso I, alínea c, da Lei nº 2470/2023, no valor de R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais);



1.6 Das vagas/áreas:

TABELAS DE VAGAS /ÁREAS

ÁREA	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Técnico/superior Administração ou contabilidade	Ensino Técnico ou Superior em andamento	01	+ CR
Direito	Ensino Superior em andamento	01	+ CR
Pedagogia/outras cursos na área da educação	Ensino Superior em andamento	01	+ CR

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 15/05/2024 à 21/05/2024, das 8hs às 11:30hs, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizada na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 523, CEP 97690-000, Garruchos/RS.

2.2 As inscrições serão isentas de pagamentos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

3.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular em um dos Cursos elencados no preâmbulo junto à instituição de ensino, que será comprovado mediante apresentação de atestado de matrícula, em via original.

3.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher ou trazer preenchido a ficha de inscrição contida no anexo II do certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado

3.2.2 Ter idade mínima 16 anos completados até a data da realização da inscrição;

3.2.3 Carteira de Identidade (RG);

3.2.4 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.5 Comprovante de Residência;

3.2.6 Currículo acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

3.2.7 Certidão de quitação eleitoral;

3.2.8 Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino)



4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório;

4.2 Segunda Fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

4.2.1 As Atividades que forem descritas no currículo, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas, juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

4.2.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

4.2.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Tabela conforme os cargos:

FORMAÇÃO DO CANDIDATO	ANO/NÍVEL	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO	1º ano	05
	2º ano	10
	3º ano	15
	Ensino Médio Concluído	20
ENSINO TÉCNICO	Até 20% concluído	15
	De 21% a 70% concluído	20
	Acima de 71% concluído	25
ENSINO SUPERIOR	1º ao 3º semestre	20
	4º ao 6º semestre	30
	7º semestre em diante	35
CURSOS EXTRACURRICULARES	Com duração de até 20h (no máximo 02 cursos)	05
	Com duração de 21h até 40h (no máximo 3 cursos)	10
	Acima de 41h (no máximo 03 cursos)	15

4.3 Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja a data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.



5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1 A Homologação do resultado Preliminar das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado para aceitação de estagiários pelo Município de Garruchos será divulgada no dia 22/05/2024, mediante publicação na imprensa oficial do Município, no mural da Prefeitura e na página Oficial do Município.

5.2 Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após publicação do resultado, no prazo de 1 (um) dia útil.

5.3 No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal.

5.4 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no Setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 5.2.

5.5 O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

5.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da qual praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informando, devendo, neste caso, será proferida decisão no prazo de 1 (um) dia útil.

5.7 As duas fases do Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao Cronograma estabelecido no anexo I do presente edital.

5.8 O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia 03/06/2024.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final;

6.2 A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmando entre o Município, a Instituição de ensino e o educando.

6.3 A convocação do Estagiário será realizada mediante publicação de edital, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4 Para a celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:



6.4.1 Comprovante atualizado de matrícula/frequência e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo.

6.4.2 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informando ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame;

6.5 O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas, sendo formalizada a desistência do candidato em documento.

6.6 O estagiário terá o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para apresentar/entregar o termo de estágio devidamente preenchido e assinado pela Universidade credenciada, os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para a contratação.

6.7 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

6.8 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.9 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data de colação de grau do estagiário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos/RS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ROLAND SCHATZ

Prefeito Municipal de Garruchos.



Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS,
PROCEDIMENTOS E DATAS:

Publicação do Edital do Processo Seletivo 024/2024 – www.garruchos.rs.gov.br

Período de Inscrição	15/05/2024 à 21/05/2024
Divulgação da homologação das inscrições	22/05/2024
Prazo para interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	Até as 12hs do dia 23/05/2024
Manifestação da Comissão na Reconsideração e Julgamento do Recurso	24/05/2024
Publicação da Homologação Final dos Inscritos	24/05/2024
Análise de currículos e Publicação dos Resultados Preliminar	27/05/2024
Recurso da Fase de Análise de Currículo	28/05/2024
Manifestação da Comissão na Reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de Desempate	29/05/2024
Publicação da homologação final	03/06/2024



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIOS 002/2024

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone para contato: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 TÉCNICO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA AREA PRETENDIDA:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato